TC 011.391/2001-8.
Tipo: Tomada de Contas Especial
Entidade: Município de Pedreiras/MA.
Responsáveis: A.F. Saturnino **(CNPJ 02.646.110/0001-50)**; A. J. Silva Santos Distribuidora **(CNPJ 69.377.976/0001-84);** A.L.C. Rodrigues Distribuidora Nordeste Representações **(CNPJ 01.802.429/0001-65))**; A.P. de Oliveira Filho (CNPJ 02.264.484/0001-01); A C P Pereira – Comércio e Representações, **(CNPJ 01.802.429/0001-65)**; Antônio Edilson Lima de Araújo **(CNPJ 07.740.350/0001-33)**; C. de Sousa Silva **(CNPJ 02.646.970/000-94)**; Construtora Ladrilho Ltda., **(CNPJ 03.065.805/0001-01)**; **Construtora Plumo Ltda. (CNPJ 00.652.713/0001-30)**; Distribuidora América **(CNPJ 03.662.209/0001-09)**; Distribuidora Bauruense Ltda.. **(CNPJ 03.659.087/0001-00)**; Distribuidora Maranhense/p. Ferreira Comércio Maranhense. **(CNPJ 02.118.193/0001-05);** E.B. dos Santos Comércio **(CNPJ 02.299.780/0001-48)**; E. G. de Oliveira Filho Com .e Representações **(CNPJ 01.834.638/0001-90)**; Edilza Lima de Alencar Oliveira**(CPF 391.093.303-30)**; Edmilson Gonçalves de Alencar Filho ***(CPF 266.642.913-04)***; Ednilton Moreira Lima **(CPF 267.556.702-78)**; Ernildo de Oliveira Gomes **(CPF 095.334.003-15)**; Eudes Oliveira Alencar **(CPF 255.148.143-00)**; Filon de Carvalho Krause Neto **(CPF 466.533.093-04)**; Herbet Dantas de Melo **(CPF 270.284.963-68)**; J. Sousa Distribuidora**(CNPJ 02.568.380/0001-90)**; J. M. Publicidades **(CNPJ 11.024.379/0001-96);** Jistmalina **(CNPJ 01.761.583/0001-36)**; L. M. Tavares Soares Comércio Mercantil Magno **(CNPJ 69.572.451/0001-08)**; L. do Nascimento Comércio **(CNPJ 01.882.400/0001-30)**; Maria Feitosa Sousa Loiola.**(CPF 635.601.273-00)**; P.. R. Evangelista Distribuidora **(CNPJ 01.664.540/0001-32)**; Pedro Batista Ribeiro Filho **(CPF 694.775.827-00)**; Pedro de Matos M. Neto - Eletrofort **(CNPJ 01.844.720/0001-04);** R.G. de Carvalho Indústria e Comércio **(CNPJ 01.394.255/0001-49);** R.N.B. dos Santos Distribuidora (CNPJ **03.662.208/0001-64);** Riviera Construções Ltda**. (**CNPJ **02.581.548/0001-06))**; Via Centro Automóveis Peças Ltda. **(CNPJ 02.034.648/0001-04).** Peças 268 a 272.

<u>Dados do Acórdão Recursal</u> (peça 288)
Número/Ano: 1141/2015
Colegiado: Plenário
Data da Sessão: 13/5/2015.
Ata nº: 17/2015.

Recorrentes: Pedro de Matos M Neto -Eletrofort **(CNPJ 01.844.720/0001-04**0); Pedro Batista Ribeiro Filho (**CPF 694.775.827-00**); Herbet Dantas de Mello **(CPF 70.284.963-**

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55428677.

68); A. P. de Oliveira Filho (CNPJ **02.264.484/0001-01**); L. M. Tavares Soares-Comércio Mercantil Magno (**CNPJ 69.572.451/0001-08**); Antônio Edilson de Araújo - Papelaria Araújo (CNPJ **07.740.350/0001-33).**

Advogados constituídos nos autos: Pedro Bezerra de Castro (OAB/MA 4852), representante de todos os recorrentes) e outros). Peça 279.

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Itens a serem verificados no Acórdão:	Sim	Não	Não se aplica
1. Está (ão) correta (s) a(s) grafia do(s) nome(s) do(s) responsável(eis)?		X	
2. Está (ão) correto (s) o (s) número (s) do (s) CPF (s) /CNPJ (s) do (s) responsável (eis)? (Ver extrato do CPF/CNPJ nos autos)		X	
3. Está (ão) correto (s) o (s) valor(es) e a(s) data(s) do(s) débito(s)?			X
4. Está explícita no acórdão a solidariedade dos débitos? (se for o caso)			X
5. Está correta a identificação da deliberação recorrida? (Em caso de acórdão recursal)		X	
6. Estão corretamente identificados no Acórdão os cofres para recolhimento do (s) débito (s)? (1)			X
7. A (s) multa (s) será (ão) recolhida (s) aos cofres do Tesouro Nacional?			X
8. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?			X
9. Há coincidência entre os valores de débito/multa imputados no voto do Relator e os valores que constam no acórdão prolatado?			X
10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?			X
11. Há necessidade de autuação de processo de Monitoramento?			X
12. Há alguma medida processual (ex.: arresto de bens) a ser tomada?			X
13. Há Representante (s) Legal (is) no processo?	X		
13.1. O(s) Representante(s) Legal(is) está(ao) corretamente cadastrado(s) no processo?x	X		
13.2. Há cópia (s) da (s) carteira (s) da OAB do (s) Representante (s) Legal (is) corretamente cadastrada (s) no processo?		X	
13.3. Em caso de resposta negativa à pergunta anterior, consta cópia do comprovante de inscrição na OAB extraído do cadastro nacional (v. site http://www.oab.org.br/)	X		

Dados do Acórdão Recursal:(peça 305)**.**
Número/Ano:2558/2015.
Colegiado: Plenário
Data da Sessão: 21/10/2015.
Ata nº 42/2015.

Recorrente: Empresa A.P. de Oliveira Filho (CNPJ 02.264.484/0001-01).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55428677.

Advogados constituídos nos autos: Pedro Bezerra de Castro (OAB/MA 4852) e outros). Peça 279.

CHECK-LIST DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO

Itens a serem verificados no Acórdão:	Sim	Não	Não se aplica
1. Está (ão) correta (s) a(s) grafia do(s) nome(s) do(s) responsável(eis)?	X		
2. Está (ão) correto (s) o (s) número (s) do (s) CPF (s) /CNPJ (s) do (s) responsável (eis)? (Ver extrato do CPF/CNPJ nos autos)	X		
3. Está (ão) correto (s) o (s) valor(es) e a(s) data(s) do(s) débito(s)?			X
4. Está explícita no acórdão a solidariedade dos débitos? (se for o caso)			X
5. Está correta a identificação da deliberação recorrida? (Em caso de acórdão recursal)	X		
6. Estão corretamente identificados no Acórdão os cofres para recolhimento do (s) débito (s)? (1)			X
7. A (s) multa (s) será (ão) recolhida (s) aos cofres do Tesouro Nacional?			X
8. Há autorização expressa para a cobrança judicial da dívida?			X
9. Há coincidência entre os valores de débito/multa imputados no voto do Relator e os valores que constam no acórdão prolatado?			X
10. Há algum outro erro material que justifique apostilamento?		X	
11. Há necessidade de autuação de processo de Monitoramento?			X
12. Há alguma medida processual (ex.: arresto de bens) a ser tomada?			X
13. Há Representante (s) Legal (is) no processo?	X		
13.1. O(s) Representante(s) Legal(is) está(ao) corretamente cadastrado(s) no processo?x	X		
13.2. Há cópia (s) da (s) carteira (s) da OAB do (s) Representante (s) Legal (is) corretamente cadastrada (s) no processo?		X	
13.3. Em caso de resposta negativa à pergunta anterior, consta cópia do comprovante de inscrição na OAB extraído do cadastro nacional (v. site http://www.oab.org.br/)	X		

INSTRUÇÃO DE VERIFICAÇÃO DE EXATIDÃO MATERIAL EM ACÓRDÃO.

1. Atesto quanto aos itens acima indicados, que, conferidos os termos dos Acórdãos em epígrafe, **FOI** identificado erro material, relacionado ao número do **CNPJ da Construtora Plumo Ltda.**, nos Acórdãos acima citados. Foram detectadas, ainda, algumas divergências, relacionadas a grafia dos nomes, considerando os registros da **Receita Federal** e nos **Acórdãos** acima citados, conforme demonstrado no Quadro I, que não interferem no mérito da decisão.

2. Desse modo, submeto o processo à consideração superior, propondo, em face da subdelegação de competência inserta nos incisos VI, art. 2 – Portaria – Secex-MA n.2. de 29/1/2014 , e com fulcro na Sumula TCU 145, c/c o MMC nº 2/2003 – Segecex, o encaminhamento dos autos, via MP/TCU, ao gabinete do Relator, **Ministro Walton Alencar Rodrigues**, para a promoção do apostilamento dos Acórdãos 1141/2015-TCU- Plenário e 2558/2015 – TCU - Plenário consignando a seguinte alteração:

- No acórdão 1141/2015-TCU- Plenário, item 1.1. Responsáveis, **onde se lê:** " Construtora Plumo Ltda. (CNPJ 01.652.713/0001-30) " **leia-se** " Construtora Plumo Ltda. (CNPJ 00.652.713/0001-30) " (...).

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55428677.

- No acórdão 2558/2015-TCU- Plenário, item 1.2. Responsáveis, **onde se lê** "Construtora Plumo Ltda. (CNPJ 01.652.713/0001-30) '' **leia-se** "Construtora Plumo Ltda. (CNPJ 00.652.713/0001-30) " (...).

3. Informo, por oportuno, que os responsáveis Pedro de Matos M. Neto - Eletrofort **(CNPJ 01.844.720/0001-04)**, Pedro Batista Ribeiro Filho **(CPF 694.775.827-00),** Herbet Dantas de Melo **(CPF 270.284.963-68),** A.P. de Oliveira Filho **(CNPJ 02.264.484/0001-01),** L. M. Tavares Soares Comércio Mercantil Magno **(CNPJ 69.572.451/0001-08) e** Antônio Edilson de Araújo - Papelaria Araújo (CNPJ **07.740.350/0001-33),** foram devidamente notificados do **Acórdão 1141/2015 – TCU - Plenário,** na pessoa de seu representante, legalmente constituído, advogado, **Pedro Bezerra de Castro (OAB/MA 4852),** ver peças 268 a 273 e 298 a 302.

4. Quando do retorno dos autos a esta Secretaria, após o apostilamento dos acórdãos 1141/2015-TCU-Plenario e 2558/2015-TCU-Plenário, necessário se faz dar ciência ao responsável recorrente, empresa **A.P. de Oliveira Filho (CNPJ 02.264.484/0001-01),** do Acórdão **2558/2015-TCU-Plenário,** bem como do **despacho do Relator, peça 303,** na pessoa de seu representante legalmente constituído, advogado, **Pedro Bezerra de Castro (OAB/MA 4852).**

QUADRO I

Nome na Receita Federal	**Nome nos Acórdãos** 1141/2015-TCU-Plenário e 2558/2015-TCU – Plenário.
Construtora Plumo Ltda.-ME CNPJ 00.652.713/0001-30	Construtora Plumo Ltda. CNPJ 01.652.713/0001-30
Edilza Lima de Alencar	Edilza Lima de Alencar Oliveira
Edmilson Gonçalves Alencar Filho	Edmilson Gonçalves de Alencar Filho
Eudes Oliveira de Alencar	Eudes Oliveira Alencar
Herbet Dantas de Melo	Hebert Dantas de Melo
J. Sousa Silva Distribuidora	J. Sousa Distribuidora
Maria Feitosa Souza	Maria Feitosa Sousa Loiola
Pedro de Matos Mourão Neto	Pedro de Matos M. Neto
OBS: grafia no **acórdão 1683/2009 – TCU-Plenário** (condenatório.): Edilza Lima de Alencar Oliveira - Edmilson Gonçalves Alencar Filho – Eudes Oliveira de Alencar – Herbert Dantas de Melo - J. Sousa Distribuidora – Maria Feitosa Sousa Loiola e Pedro de Matos M. Neto (Eletrofort).	

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55428677.

SECEX-MA, 28 de abril de 2016.

(Assinado eletronicamente)

Rosa Maria Barros de Miranda

AUFC Mat. 737-4.

Para verificar as assinaturas, acesse www.tcu.gov.br/autenticidade, informando o código 55428677.